



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM LETRAS

ATO Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia – PPGML/UNIR – no uso de suas atribuições legais, informa publicamente que não houve interposição de recursos contra o resultado final preliminar, para a concessão de bolsas de mestrado do CNPq, do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com o Edital Nº 002/PPGML/UNIR/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO ALOISIO FRAGOSO, Coordenador(a)**, em 11/03/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tose Gomes, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Docente**, em 11/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1678458** e o código CRC **F73D55E3**.